



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 573 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 23/11/2017
Retirado em 26/11/17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **LIVIA SOARES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 067.142.286-35, no cargo de Enfermeira, no período compreendido de **30/10/2017 à 05/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **156/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/10/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal